

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1218/2023
SEI N.º 1260.01.0151824/2022- 48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 671, de 12 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Presbiteriano Comenius, de Ensino Fundamental, situado na R. Tenente Joaquim Rosa, 1226, B. São Benedito, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2023